



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas e quarenta e dois minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Maurício Fernandes da Conceição, que procede à leitura da matéria da Ordem do Dia: **Item Único - Processo nº 1055/17**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.242, de 17 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de estudos para alunos de graduação e pós-graduação nos cursos presenciais ou à distância oferecidos pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **deixando a critério do Plenário**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que se encontram na Mesa emendas ao Projeto de Lei. Colocado em discussão, o autor das emendas, Vereador Jander Cavalcanti de Lira, pede o arquivamento das emendas. Ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. **Colocado em votação, fica “Aprovado o arquivamento das emendas”**. Para fazer declaração de voto, usa da palavra o Vereador Sidnei Bezerra da Silva. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei”**. **“Publique-se”**. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIO